DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2869/2022
(De autoria do Vereador Lucas Cristian Fernandes)

"DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO FINANCEIRA DE GUAIÇARA"

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Guaiçara, a Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira com o objetivo de promover a conscientização da população sobre conceitos básicos de educação financeira.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira de Guaiçara será realizada, anualmente, na última semana de outubro, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º. O Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira proporcionará a divulgação das seguintes informações:

I – conceitos de finanças pessoais e orçamento familiar;

II - uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

III - desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, e noções básicas sobre juros em financiamentos;

Art. 3º. Para divulgação das informações listadas no art. 2º, o Poder Público poderá promover:

I – palestras, cursos e seminários;

II - distribuição de material escrito;

III – realização de peças publicitárias e divulgação de informações em redes radiofônicas e mídia eletrônica oficial.

Art. 4º. O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiçara, 25 de fevereiro de 2022.
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Sueli de Fatima Fabiani
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 2870/2022
(Autoria Vereador Edson Almeida Dos Santos)

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL do Flashback, Passinho, DJs, Promoters e clubes da época NO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Guaiçara, na ultima semana do mês de Agosto de cada ano, o Dia Municipal do Flashback, Passinho, DJs, Promoters e Clubes da Época.

Art. 2º – O Evento será coordenado pela Pasta da Secretaria da Cultura Municipal de Guaiçara, a inscrição poderá contar com a participação de toda a população, das escolas, grupos particulares, entidades, academias de dança e afins, promoters, Djs de nossa cidade e região;

Art. 3º - A data que simboliza o evento sendo o dia 29 de agosto e para melhor adequação, o evento será realizado na última semana do mês de agosto de cada ano; sendo que, a Pasta da Secretaria da Cultura definira a data e horário, divulgando com tempo hábil o cronograma do evento;

Art. 4º - Através da Secretaria da Cultura o poder executivo poderá premiar os melhores dançarinos de passinhos, grupos de danças, Djs e outras premiações como forma de incentivo a cultura;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara, 10 de março de 2022.
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Sueli de Fatima Fabiani
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 2871/2022
(Autoria do Vereador Lucas Cristian Fernandes)

CRIA O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DA ESCOLA NO MUNICIPIO DE GUAIÇARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Empresa Amiga da Escola no âmbito do Município de Guaiçara.

Art. 2º - O Programa Empresa Amiga da Escola tem por competência e finalidade autorizar as Empresas Privadas a investirem, por meio de doações, em obras de reforma ou ampliação nas escolas e nas creches municipais.

Art. 3º - As doações podem ser feitas por meio de prestação de serviços ou entrega de materiais para obra, diretamente a instituição de ensino indicada a empresa pelo programa.

Art. 4º - A empresa poderá escolher, a seu critério, a instituição de ensino que recebera a doação.

Art. 5º - A empresa doadora poderá colocar placa com a exploração de publicidade dentro da instituição de ensino e nas suas imediações, demonstrando que é "Amiga da Escola" na realização da obra de reforma ou ampliação.

Art. 6º - Para participar do programa de que trata esta Lei, as empresas interessadas deverão apresentar proposta escrita que será previamente submetida à análise e aprovação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º - Compete a Secretaria Municipal da Educação padronizar o tipo de publicidade permitida na instituição de ensino com delimitação de tamanho, quantidade e prazo de exposição das propagandas permitidas à empresa doadora.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiçara, 10 de março de 2022.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Sueli de Fatima Fabiani
Assistente Administrativo

.....

LEI N.º 2872/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.857/2022 "QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ABRIR NA CONTADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS), REFERENTE À APLICAÇÃO DO SALDO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO 2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 25 § 3º DA LEI 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO 2020 ".

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.857/2022 para adicionar fichas de despesas na Contadoria Municipal, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Guaiçara, um crédito especial no valor de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), destinados a aplicação do saldo do exercício de 2021, mais rentabilidade do exercício, assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.04.04	12.361.0022.2022.0004	4490.52	Equipamento e Material Permanente	**R$ 330.000,00**
02.04.04	12.365.0023.1006.0007	4490.51	Reforma e Ampliação da Creche	**R$ 400.000,00**
02.04.04	12.361.0022.2022.0002	3.3.9030.00	Material de Consumo- Ensino Fundamental	**R$ 150.000,00**
02.04.04	12.365.0023.2023.0006	3.3.90.30.00	Material de Consumo - Creche	**R$ 100.000,00**
			TOTAL	**R$ 980.000,00**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o Superávit do Exercício Anterior:

Especificação	Valor
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB	**R$ 980.000,00**
TOTAL	**R$ 980.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2022.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 10 de março de 2022.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Sueli de Fatima Fabiani
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 061/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM INSTALAÇÃO DE TANQUE (15.000 litros), BOMBA E FILTRO DE COMBUSTÍVEL EM COMODATO, NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, LOCALIZADO À RUA YOSHI SATO Nº 13 – CENTRO.

Data: 09/03/2022

Valor: R$ 41.686,95

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº. 02/2022 – Processo Nº. 002/2022, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. E de acordo com o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e por ter apresentado a proposta e documentação de acordo com as especificações constantes no edital, **ADJUDICAR** para as Empresas**:**

Item	9717 Código	QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 06.787.909/0001-18 AV SÃO PAULO, 1590, LINS - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	001.065.816	COLOR SET CORES VARIADAS	UN	210	0,45	94,50
60	001.046.227	PALITO DE SORVETE	PCT	6	38,00	228,00
66	001.046.077	PAPEL KRAFT	UN	6	42,59	255,54
72	001.028.039	PASTA POLIONDA 35 MM	UN	100	4,18	418,00
		Total do Proponente				**996,04**

Item	10459 Código	P Z CASTELLO CNPJ: 32.563.695/0001-06 R FRANCISCO GARCIA VERA, 108 - PARQUE DAS NACOES, BIRIGUI - SP, CEP: 16201-186 Telefone: 18336439231 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.046.164	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Marca: STARPRINT	UN	20	3,08	61,60
8	001.052.029	BEXIGA C/ 50UN Marca: HAPPY DAY	PCT	60	4,13	247,80
9	001.028.152	BORRACHA CX COM 60 Marca: PREMIER	CX	10	9,60	96,00
13	001.046.167	CADERNO PARA DESENHO - GRANDE 96 FLS. Marca: NEEDS PAPER	UN	300	4,13	1.239,00
26	001.028.095	COLA INSTANTANEA Marca: RENDICOLLA	UN	60	10,50	630,00
28	001.046.067	COLA COLORIDA Marca: PIRATININGA	CX	36	5,98	215,28
33	001.046.044	PAPEL CREPON Marca: VMP	UN	300	0,94	282,00
34	001.014.736	EVA CORES VARIADAS Marca: HAITI	UN	360	1,77	637,20
35	001.046.136	EVA FANTASIA Marca: SELLER	UN	210	3,41	716,10
36	001.046.199	EVA ATOALHADO CORES VARIADAS Marca: HAITI	UN	60	2,78	166,80
38	001.017.010	EVA COM GLITER Marca: EVABRÁS	UN	90	5,18	466,20
39	001.046.171	ENVELOPE PARDO A-4 Marca: SCRITY 22X32	UN	510	0,25	127,50
50	001.028.204	GRAMPEADOR MÉDIO Marca: BAZZE 13CM	UN	30	13,85	415,50
56	001.028.030	LAPIS PRETO Nº 2 Marca: PIRILAMPO	CX	50	31,24	1.562,00
58	001.046.212	MASSA DE MODELAR Marca: MAGIX 6 CORES	CX	1000	1,67	1.670,00
64	001.046.025	PAPEL SEDA Marca: VMP	UN	150	0,21	31,50
65	001.046.041	PAPEL DOBRADURA Marca: VMP	UN	150	0,40	60,00
68	001.004.029	PASTA CATALOGO Marca: ACP 10FLS	UN	120	8,63	1.035,60
70	001.028.169	PASTA L Marca: POLIBRÁS	UN	60	0,83	49,80
82	001.046.216	PINCEL 815-04 Marca: CASTELO	UN	120	1,94	232,80
90	001.028.116	SULFITE COLORIDO - AMARELO Marca: CHAMEX	PCT	24	25,80	619,20
91	001.046.183	SULFITE COLORIDO - AZUL Marca: CHAMEX	PCT	24	25,80	619,20
92	001.046.184	SULFITE COLORIDO - ROSA Marca: CHAMEX	PCT	24	25,80	619,20
93	001.046.185	SULFITE COLORIDO - VERDE Marca: CHAMEX	PCT	24	25,80	619,20
94	001.046.220	TESOURA PICOTAR GRANDE AÇO INOX Marca: CLASSE	UN	6	37,50	225,00
97	001.065.544	TINTA GUACHE Marca: PIRATININGA	CX	300	2,72	816,00
99	001.046.223	TNT ESTAMPAS VARIADAS GRAMATURA 40 C/ 25MTS Marca: SUPPER	RL	60	179,85	10.791,00
102	001.028.192	LIVRO ATA Marca: SIDGRAPH 50FLS	UN	24	6,45	154,80
103	001.028.069	ETIQUETA INKJET A4-350 Marca: RS BRASIL	CX	6	27,70	166,20
104	001.028.258	ETIQUETA INKJET A4-381X99 Marca: RS BRASIL	CX	6	27,70	166,20
105	001.028.052	ARQUIVO MORTO DE PAPELAO Marca: KIRIOS	UN	150	2,91	436,50
108	001.017.073	MALETA NOVAONDA A2 710X495X35 MR - CARTOLINA Marca: POLIBRÁS	UN	18	39,88	717,84
115	001.024.003	PAPEL FOTOGRAFICO Marca: MASTERPRINT 135G	UN	10	36,39	363,90
120	001.014.894	BOBINA DE PAPEL Marca: GESSELE	KG	6	49,99	299,94
123	001.014.258	RELOGIO DE PAREDE Marca: ICONES	UN	60	21,75	1.305,00
		Total do Proponente				**27.861,86**

Item	11478 Código	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA CNPJ: 04.048.205/0001-06 R BRASIL, 725 LOJA COMERCIAL - CENTRO, PENAPOLIS - SP, CEP: 16300-001 Telefone: (18) 3652-0477 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	001.028.053	CANETA ESFEROGRAFICA FINA - AZUL Marca: COMPACTOR	CX	10	34,29	342,90
37	001.046.015	EVA COM BRILHO Marca: VMP	UN	90	5,39	485,10
74	001.046.214	PILHA 2º C/ 4 UNID. Marca: ELGIN	UN	20	7,00	140,00
75	001.046.215	PILHA 3º C/ 4 UNID. Marca: ELGIN	UN	40	7,00	280,00
85	001.046.182	PLASTICO OFICIO GROSSO 240MM X 32,5MM Marca: ACP	CX	6	134,99	809,94
86	001.065.712	REABASTECEDOR ATOMICO AZUL Marca: RADEX	UN	6	5,42	32,52
87	001.046.218	REABASTECEDOR ATOMICO PRETO Marca: RADEX	UN	6	5,42	32,52
88	001.046.219	REABASTECEDOR ATOMICO VERMELHO Marca: RADEX	UN	6	5,42	32,52
89	001.046.049	SULFITÃO Marca: CHAMBRIL	UN	120	1,24	148,80
101	018.004.018	PRATINHO PAPELÃO CRU Marca: K FESTA	UN	500	1,50	750,00
126	001.046.013	GLITER Marca: LANTECOR	UN	10	57,18	571,80
127	001.017.080	CARTELA DE OLHOS ADESIVOS - PQ E GD Marca: IMPORT	CAR	50	50,00	2.500,00
128	001.014.293	CANUDO Marca: K FESTA	PCT	12	26,00	312,00
130	001.017.082	SAQUINHO CELOFANE 13X18 Marca: GALA	PCT	6	36,00	216,00
131	001.017.083	SAQUINHO CELOFANE 25X30 Marca: GALA	PCT	6	30,09	180,54
133	001.014.848	LANTEJOULA CORES VARIADAS - PQ Marca: LANTECOR	PCT	120	0,35	42,00
134	001.046.052	LANTEJOULA CORES VARIADAS - GD Marca: LANTECOR	PCT	120	0,45	54,00
135	001.046.081	LASTEX BRANCA ROLO Marca: CORRENTE	UN	30	1,36	40,80
		Total do Proponente				**6.971,44**

Item	11493 Código	EMBAPLAS COM E DISTR DE EMBALAGENS LTDA - ME CNPJ: 17.864.155/0001-79 HEITOR PENTEADO,468, GARÇA - SP Telefone: (14)34063- 140 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.046.186	APAGADOR DE QUADRO NEGRO Marca: CAGEMA	UN	50	1,48	74,00
3	001.017.057	APONTADOR PARA LÁPIS Marca: LEONORA	UN	120	0,31	37,20
5	001.017.032	BARBANTE Nº. 04 Marca: PIRATININGA	UN	24	5,31	127,44
6	001.046.188	BARBANTE Nº. 06 Marca: PIRATININGA	UN	24	5,31	127,44
7	001.065.411	BARBANTE Nº. 08 Marca: PIRATININGA	UN	24	5,31	127,44
22	001.028.073	CLIPS 6/0 Marca: FIXPAPER	UN	24	10,71	257,04
23	001.046.196	COLA BASTÃO 40 GRS Marca: BRW	PCT	12	2,14	25,68
24	001.046.197	COLA BASTÃO 20 GRS Marca: BRW	PCT	12	1,44	17,28
73	001.028.093	PERCEVEJO Marca: BRW	CX	10	1,90	19,00
98	001.046.221	PINTURA FACIAL CORES VARIADAS Marca: COLORMAKE	CX	80	11,72	937,60
110	001.007.022	PENDRIVE USB Marca: UTECH	UN	70	21,00	1.470,00
116	001.014.144	FITA DE CETIM Marca: CINDERELA	UN	120	3,21	385,20
117	001.017.078	FITA DE CETIM 2CM CORES VARIADAS Marca: CINDERELA	RL	60	6,01	360,60
119	001.028.066	ALFINETE Marca: JOCAR	UN	7	2,79	19,53
129	001.017.081	SAQUINHO CELOFANE 10X15 Marca: CROMUS	PCT	6	6,01	36,06
		Total do Proponente				**4.348,93**

Item	12107 Código	JOSE CARLOS FABRETTO – ME CNPJ: 04.826.067/0001-30 RUA HENRIQUE FERNANDES, 60 - NOVO PARQUE SÃO VICENTE, BIRIGUI - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	001.046.187	APONTADOR LAPIS JUMBO TRIANGULAR Marca: KAZ	UN	100	1,65	165,00
16	001.046.192	CARTOLINA AMARELA Marca: ALOFORM	UN	150	0,56	84,00
17	001.046.193	CARTOLINA AZUL Marca: ALOFORM	UN	150	0,56	84,00
18	001.028.220	CARTOLINA BRANCA Marca: ALOFORM	UN	150	0,56	84,00
19	001.046.194	CARTOLINA ROSA Marca: ALOFORM	UN	150	0,56	84,00
20	001.046.224	CARTOLINA VERDE Marca: ALOFORM	UN	150	0,56	84,00
41	001.028.046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 5CM Marca: FITAS SAO PAULO	UN	90	3,43	308,70
43	001.046.205	FITA CREPE 2CM Marca: CREMER	UN	42	3,12	131,04
44	001.046.204	FITA CREPE 5CM Marca: CREMER	UN	42	7,07	296,94
49	001.046.043	GIZ DE CERA Marca: ACRILEX	CX	360	4,47	1.609,20
51	001.028.028	GRAMPEADOR PEQUENO Marca: CAVIA	UN	30	10,79	323,70
52	001.028.029	GRAMPO 26/6 Marca: TOP	CX	24	4,24	101,76
54	001.046.210	LAPIS DE COR JUMBO C/ 12 CORES Marca: ECOLE	CX	400	10,74	4.296,00
57	001.028.140	CANETA MARCA TEXTO Marca: MASTER	CX	24	13,64	327,36
59	001.014.257	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO Marca: THEOTO	PCT	18	28,70	516,60

61	001.029.006	PAPEL CARTAO Marca: VMP	UN	210	0,84	176,40
69	001.065.063	PASTA ABA ELASTICA PAPELÃO Marca: ICL	UN	1000	1,61	1.610,00
71	001.046.176	PASTA POLIONDA 20MM Marca: ALAPLAST	UN	100	3,55	355,00
79	001.046.037	PINCEL ATOMICO - AZUL Marca: BRW	UN	10	1,12	11,20
80	001.046.177	PINCEL ATOMICO - PRETO Marca: BRW	UN	10	1,12	11,20
81	001.046.178	PINCEL ATOMICO - VERMELHO Marca: BRW	UN	10	1,12	11,20
84	001.014.803	PISTOLA COLA QUENTE - PEQUENA Marca: CLASSE	UN	24	13,30	319,20
95	001.017.006	TESOURA - GRANDE Marca: BRW	UN	6	5,60	33,60
100	001.046.222	TNT CORES VARIADAS GRAMATURA 40C/ 50MTS Marca: SANTA FE	RL	84	89,95	7.555,80
124	001.065.949	GRAMPEADOR Marca: LYKE	UN	8	135,06	1.080,48
		Total do Proponente				**19.660,38**

Item	12108 Código	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 09.943.233/0001-00 AVENIDA VIDAL LOURENÇO2, 70 - DISTRITO INDUSTRIAL, ANDIRA - PR Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	001.014.984	CADERNO CALIGRAFIA Marca: PANAMERICANA	UN	300	1,01	303,00
11	001.028.153	CADERNO CAPA DURA 96 FLS Marca: CREDEAL	UN	300	4,38	1.314,00
12	001.046.191	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FLS Marca: TILIBRA	UN	1200	2,48	2.976,00
15	001.028.217	CANETA ESFEROGRAFICA GROSSA - AZUL Marca: INJEX	CX	10	21,24	212,40
21	001.004.028	CLIPS 2/0 Marca: WIREPLAST	CX	24	8,95	214,80
25	001.046.200	CANETA HIDROGRAFICA CXS C/ 12 Marca: GATTE	UN	42	3,36	141,12
27	001.046.198	COLA BRANCA 35 GRAMAS Marca: INJEX	UN	100	0,78	78,00
29	001.046.169	COLA GLITER Marca: INJEX	CX	60	4,88	292,80
30	001.046.119	COLCHETE Marca: ORDA	CX	6	5,00	30,00
32	001.028.168	CORRETOR ORTOGRAFICO Marca: RADEX	CX	10	15,75	157,50
40	001.046.202	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 2 CM Marca: ALLTAPE	UN	60	1,28	76,80
42	001.046.203	FITA AUTOADESIVA MARROM Marca: ALLTAPE	UN	30	3,51	105,30
45	001.046.206	FITA DUPLA FACE 12X30 Marca: ALLTAPE	UN	12	3,50	42,00
46	001.046.207	FITA DUPLA FACE 18X30 Marca: ALLTAPE	UN	12	5,28	63,36
47	001.046.050	GIZ ESCOLAR BRANCO Marca: SETE BELO	CX	18	61,43	1.105,74
48	001.046.118	GIZ ESCOLAR COLORIDO Marca: SETE BELO	CX	18	80,73	1.453,14
53	001.046.209	LAPIS DE COR GRANDE 12 CORES Marca: INJEX	CX	1000	2,65	2.650,00
55	001.046.211	LAPIS PRETO JUMBO TRIANGULAR Marca: ECOLE	CX	350	18,40	6.440,00
62	001.028.146	PAPEL CONTACT FANTASIA Marca: VMP	UN	12	46,05	552,60
63	001.046.175	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Marca: IMPRITAC	RL	6	23,63	141,78
67	001.029.005	PAPEL VERGE Marca: USAPEL	CX	24	7,49	179,76
76	001.046.179	PINCEL HIDROGRAFICO - AZUL Marca: LEO E LEO	CX	3	12,86	38,58
77	001.046.180	PINCEL HIDROGRAFICO - PRETO Marca: LEO E LEO	CX	3	12,86	38,58
78	001.046.181	PINCEL HIDROGRAFICO - VERMELHO Marca: LEO E LEO	CX	3	12,86	38,58
83	001.046.020	PISTOLA COLA QUENTE - GRANDE Marca: GATTE	UN	24	17,83	427,92
96	001.028.179	TESOURA - PEQUENA Marca: GATTE	UN	300	1,85	555,00
106	001.065.261	FURADOR DE PAPEL Marca: GATTE	UN	12	8,59	103,08
109	001.028.049	PASTA PAPELAO Marca: THUR	UN	120	1,44	172,80
111	001.017.074	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C12 - AZUL Marca: GATTE	CX	6	20,24	121,44
112	001.017.075	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C12 - VERMELHO Marca: GATTE	CX	6	20,24	121,44
113	001.017.076	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C12 - PRETO Marca: GATTE	CX	6	20,24	121,44
118	001.017.079	ELASTICO PARA DINHEIRO Marca: MAMUTH	PC	7	1,58	11,06
121	001.065.409	PRANCHETA Marca: BACCHI	UN	15	4,59	68,85
125	001.028.012	CADERNO BROCHURAO Marca: PANAMERICANA	UN	300	3,10	930,00
132	001.014.237	ALMOFADA PARA CARIMBO Marca: STAR	UN	8	2,71	21,68
		Total do Proponente				**21.300,55**

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 11 de março de 2022

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal